



**Rio Grande do Sul**  
**PREF. MUN. DE ERNESTINA**  
**RUA JULIO DOS SANTOS, 2021**  
**C.N.P.J. 92.406.180/0001-24**

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**

Ao(s) Dezenove dia(s) do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, no endereço sito a RUA JULIO DOS SANTOS, cidade de ERNESTINA, reuniram-se, a partir das 08:15 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 11/2023, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente.

**As empresas participantes foram as seguintes:**

Nome da Empresa	Representante
CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
CIMPAVER - PAVIMENTOS LTDA - ME	

Procedeu-se então, a abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados e rubricados pelos presentes e integrados ao processo da licitação.

Conclusa a análise das empresas participantes, constatou-se que a empresa Cimpaver - Pavimentos Ltda - ME, apresentou a comprovação de vínculo do profissional através de contrato de prestação de serviços, ou seja, não cumpriu o item 4.4, letra "b", assim exigido:

**4.4. Qualificação Técnica:**

- a) Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente – CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **da Empresa licitante**, conforme Art.30, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, ou visto da mesma, no caso de empresas não sediadas no Estado.
- b) Prova de a empresa possuir em seu quadro funcional permanente, na data da publicação deste edital, um profissional de nível superior, detentor de **atestado de responsabilidade técnica (ART)** ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA e/ ou CAU, mediante certidão de acervo técnico (CAT).

Comprovando-se da seguinte forma:

b.1) em se tratando de sócio de empresa, por intermédio da apresentação do contrato social;

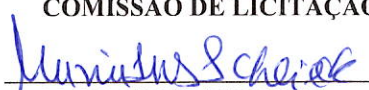
b.2) no caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

Diante da análise, fica inabilitada a empresa Cimpaver - Pavimentos Ltda - ME, e abre-se o prazo de 05 dias úteis para manifestação de recurso a cerca da presente decisão. O envelope nº 02 proposta financeira de ambas as empresas participantes, permanecerão devidamente fechados e lacrados em poder da Comissão de Licitações, até a conclusão do julgamento dos recursos.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelas Empresas licitantes presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
LISETE GIARETTA  
AGENTE ADMINISTRATIVO I

  
MARIA INES SCHLIECK  
ASSESSOR

  
JORDANA TAIS FRANZ BACKES  
FISCAL TRIBUTÁRIO

**LICITANTES:**